

ENCONTRO PROFSSIONAL SOBRE PROCEDIMENTOS EM EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS.

Ciudad Rodrigo, Salamanca

Días 1, 2 y 3 de Dezembro de 2010

RELATÓRIO E CONCLUSÕES

As exposições temporárias implicam a mobilidade das colecções e, como consequência, aumentam os riscos e a necessidade de avaliação dos mesmos. Muitas vezes estes riscos são agravados por procedimentos realizados de forma incorrecta durante o processo de gestão dos empréstimos ou por falhas na transmissão de dados entre os agentes envolvidos.

Este encontro profissional, realizado com um grupo de especialistas portugueses ligados ao mundo dos museus, inclui-se numa linha de trabalho iniciada no ano de 2006 pelo Grupo Español do IIC, associação composta por um colectivo de profissionais, de diferentes especialidades e áreas profissionais, com responsabilidades na gestão e preparação de exposições de bens culturais.

O objectivo deste encontro, e dos anteriormente realizados no México (2006), Espanha (2007) e Brasil (2008), é o de proporcionar uma análise reflexiva e crítica dos procedimentos aplicados a estes eventos culturais.

Esta linha de trabalho esteve aberta, desde o primeiro momento, à Península Ibérica e América Latina na certeza de que partilhamos concepções similares na gestão do património, visando o intercambio de critérios e experiências que permitam explorar outras metodologias por via do debate e aumentar conhecimentos.

Esta reunião, realizada em Ciudad Rodrigo nos dias 1, 2 e 3 de Dezembro, foi possível graças ao Centro Luso-Espanhol de Património, uma iniciativa do Ministério de Cultura de Espanha, gerida pela Fundação Duques de Soria.

OBJECTIVOS

Neste encontro o objectivo foi o de trabalhar sobre alguns procedimentos, prévios ao empréstimo de bens culturais, que definem as condições em que as peças se prestam a ser exibidas fora dos seus locais habituais.

Os debates desenvolveram-se na tentativa de obter respostas, de forma reflexiva e crítica, às seguintes perguntas:

- **Que critérios essenciais devem constar nas Condições Gerais de Empréstimo para os seguintes aspectos: Condições ambientais. Manuseamento. Requisitos de montagem e exibição para exposição. Transporte. Embalagem.**
- **O que devem conter os relatórios internos de avaliação em função de um pedido de empréstimo.**
- **O que se deve avaliar num *Facilities Report* em função de um pedido de empréstimo.**

Foram constituídas mesas de trabalho, com a finalidade de debater diversos documentos utilizados por instituições portuguesas e espanholas, publicações sobre a matéria, relatórios e normas europeias que abordam esta mesma problemática.

Foi realizada uma revisão das denominações atribuídas aos documentos de intercâmbio fundamentais na organização de exposições temporárias.

Ficou pendente, como trabalho a realizar após o encontro, a adição do português (Portugal) num documento pré-existente de vocábulos utilizados em exposições temporárias, que estabelece correspondências entre os idiomas: espanhol (Espanha e México), Inglês, Francês, Italiano e Português (Brasil). (Ver **Anexo:Equivalências de termos relacionados com exposições**)

PARTICIPANTES

O grupo de participantes portugueses provém do meio museológico público e privado, apresentando responsabilidades profissionais variadas que recolhem a maioria dos temas abordados: direcção, conservação e restauro, responsáveis e coordenadores de exposições, e equipas de *registrars*.

Pela parte espanhola participaram membros do GEIIC que integraram do conselho de redacção da publicação “Conservación preventiva y procedimientos en exposiciones temporales”, e coordenaram e participaram em outros encontros profissionais com características semelhantes, no México, Espanha e Brasil.

Nome	Especialidade / Função	Instituição
Teresa de Nóbrega Serrão Estevéns Lança Ruivo	Chefe da Divisão de Preservação e Conservação	Biblioteca Nacional de Portugal
Isabel Raposo de Magalhães	Assessora	Ministério da Cultura, Portugal
Rui Filipe Teixeira Xavier	Conservador-Restaurador. Responsável do Sector	Fundação Calouste Gulbenkian- Museu
Rita Lougares	Conservadora. Responsável Exposições	Museu Berardo
Sonia Domingos	Técnica superior	Arquivo Nacional da Torre do Tombo
Conceição Coelho	Responsável de Exposiciones	Palácio Nacional de Queluz
Rui Trindade	Conservador de cerâmicas	Museu Nacional de Arte Antiga *
Sabine Volkmann	<i>Registrar</i>	
Clara Vaz Pinto	Conservadora de Museu Directora	Museu Nacional do Traje
Matias Tissot-Daguet	Conservador-Restaurador	Museu Nacional de Arqueologia
Sílvia Linhares de Freitas Pereira	Conservadora-Restauradora	Museu de São Roque, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
Marta de Moreira de Almeida	Curadora. Coordenadora do Serviço de Artes Plásticas	Fundação de Serralves
Maria Helena Matos Ribeiro de Abreu	<i>Registrar</i> . Serviço de Artes Plásticas	
Maria Inês da Franca Sousa Ferro	Conservadora. Directora	Palácio Nacional de Sintra
Silvana Bessone	Conservadora do Museu Directora	Museu Nacional dos Coches
Graça Mendes Pinto	Conservadora. Coordenadora	Galeria do Rei D. Luís I, Palácio Nacional da Ajuda/IMC
Paloma Muñoz-Campos	Conservadora de Museus. Restauradora. Responsável pelo departamento de Conservação	Museo Nacional de Artes Decorativas GEIIC. Grupo de Conservación Preventiva
Benoit de Tapol	Químico. Conservador-Restaurador	Museo Nacional de Arte de Cataluña GEIIC. Grupo de Conservación Preventiva
Charo Fernández	Conservadora-Restauradora.	ROA ESTUDIO S.C. GEIIC. Grupo de Conservación Preventiva

* O Museu Nacional de Arte Antiga cooperou ainda na revisão dos textos, contando com a colaboração de: **Conceição Borges de Sousa**, responsável pela conservação preventiva
Luísa Penalva, responsável pela segurança.

TEMA 1

- **Que critérios essenciais devem constar nas Condições Gerais de Empréstimo para os seguintes aspectos:**
Condições ambientais. Manuseamento. Requisitos de montagem e exibição para exposição. Transporte. Embalagem.

O documento de Condições Gerais de Empréstimo contém os requisitos imprescindíveis que qualquer solicitante deve cumprir para aceder a um empréstimo de uma obra. É um documento que todas as instituições com colecções têm desenvolvido de uma forma interna e que, por essa razão, apresenta diferentes formatos, reunindo a informação em diversas secções. (Ver um modelo em **Anexo: Condições Gerais de Empréstimo**)

Dentro dessas secções são incluídos requisitos sobre condições ambientais, manuseamento, montagem e exposição, transporte e embalagem das peças da colecção.

No entanto, consultando os documentos de diversas instituições museológicas espanholas e portuguesas, utilizados para este procedimento, detectou-se que muitos destes requisitos nem sempre estão reflectidos nas condições gerais de empréstimo ou estão incompletos na sua redacção. Por conseguinte, foram elaborados, de comum acordo, os requisitos considerados essenciais para serem contidos num documento de condições gerais de empréstimo.

REQUISITOS PRÉVIOS

- É exigido o *Facilities Report* do local da exposição.
- É reservado o direito de inspeccionar as instalações e de retirar as peças, caso estas não se apresentem de acordo com os requisitos previamente estabelecidos.
- As condições específicas de empréstimo das peças prevalecerão sobre as condições gerais.
- A proibição de fumar, comer e beber deverá ser respeitada por todas as pessoas envolvidas em todos os momentos dos processos de verificação, embalagem/desembalagem, exibição e montagem/desmontagem das peças.
- Todas as pessoas que circulem no espaço expositivo durante os processos de montagem e desmontagem das peças deverão estar devidamente identificadas e credenciadas.

CONDIÇÕES AMBIENTAIS

- É exigido que a entidade solicitadora respeite todas as condições ambientais requeridas (gerais e específicas) de humidade relativa,

temperatura e iluminação (Lux e UV), e disponha dos meios técnicos activos necessários para as manter e controlar 24h.

- Poderão ser exigidos registos (gráficos e tabelas) de leituras detalhadas de humidade relativa, temperatura e iluminação, antes e durante a realização da exposição.
- As peças não deverão ser submetidas a incidência directa de luz natural.
- As fontes de iluminação emisoras de UV deverão ser devidamente filtradas.
- Fontes e sistemas de iluminação emissores de calor (incluindo transformadores) não deverão ser instalados no interior das vitrinas ou na proximidade das peças expostas.
- As peças não deverão ser expostas na proximidade de saídas de ar de equipamentos de climatização e ventilação.
- Se necessário, as peças deverão permanecer nas suas caixas por um período de aclimação de 24 h, previamente à sua abertura.

MANUSEAMENTO

- O manuseamento deverá ser mínimo e realizado apenas por técnicos qualificados. Deverá acontecer sempre na presença do *courier* - quando este exista - seguindo as suas indicações.
- Qualquer ocorrência com alguma das peças, na ausência do *courier*, deverá ser de imediato comunicada à direcção da entidade emprestadora.
- No manuseamento das peças serão usadas luvas adequadas a cada tipo de material (excepto em situações em que o seu uso seja desaconselhado).
- Em todos os momentos do seu manuseamento, as peças não deverão ser nem empilhadas, nem colocadas sobre o pavimento, sem que este seja devidamente protegido com um material isolante.
- Salvo autorização escrita da entidade emprestadora, as peças não poderão ser manuseadas nem submetidas a qualquer tipo de intervenção de conservação e restauro ou de exame técnico ou científico.

CONDIÇÕES PARA A MONTAGEM E EXPOSIÇÃO

- Poderá ser pedido à entidade solicitadora, em tempo útil, a identificação do local de instalação da peça no percurso expositivo.
- Nas condições específicas de empréstimo serão definidos os requisitos de montagem e de segurança, tendo em conta a natureza das peças, as suas fragilidades e as suas necessidades ambientais. Por exemplo: os objectos de pequenas dimensões poderão ser expostos em vitrinas, e os objectos fora de vitrina poderão requerer barreiras dissuasoras.
- A pintura, vernizes e adesivos utilizados nas salas de exposição deverão estar de acordo com a norma europeia¹ em matéria de limitação de emissão

¹ **Directiva** 1999/13/CE. O Conselho da União Europeia aprovou a 11 de Março de 1999, a directiva 1999/13/CE, relativa à limitação de emissões de (COV) resultantes da utilização de solventes orgânicos em certas actividades e instalações.

de compostos voláteis. Dentro da vitrina só deverão ser utilizados materiais que sejam compatíveis com as peças a expor e que não alterem o estado de conservação das mesmas.

- As peças só deverão dar entrada no espaço expositivo quando estiverem terminadas as obras de construção, carpintaria, electricidade e pintura, e realizada a limpeza geral.

TRANSPORTE

- Os custos de embalagem e transporte serão suportados pelo organizador da exposição, salvo acordo expresso em contrário.
- Tanto a embalagem como o transporte estarão a cargo de uma empresa especializada e/ou creditada em transporte de obras de arte. A entidade emprestadora poderá pedir o respectivo currículo e reserva-se o direito de recusar a empresa proposta pelos organizadores.
- A empresa de transporte comunicará a programação/itinerário para a recolha e entrega de peças com um mínimo de quinze dias de antecedência.
- As caixas não deverão ser abertas durante a viagem. Em caso de inspecções alfandegárias, cabe ao *courier* avaliar *in situ*, e articular com as entidades oficiais a escolha do melhor local para proceder a essa abertura, que poderá ocorrer quer na alfândega quer no edifício da exposição.
- Nos transportes por via aérea privilegiar-se-á a colocação das caixas em contentores ou paletes. Toda a movimentação e transporte deverá ser efectuada de forma a minimizar os choques, vibrações e outros riscos, respeitando a sinalética das caixas.
- O percurso escolhido, aéreo ou terrestre, deverá ser o mais directo e com menos escalas, devendo, em tempo útil, ser aprovado pela entidade emprestadora. As caixas deverão adequar-se ao tipo de transporte escolhido (terrestre, aéreo e marítimo)
- Na eventualidade de existirem escalas ou interrupção prolongada do transporte as peças, estas deverão permanecer em locais com as adequadas condições de ambiente e segurança (por exemplo: zonas protegidas na zona de carga dos aeroportos, armazéns ou casa-forte das empresas transportadoras, ou instalações de forças de segurança)
- A entidade emprestadora reserva-se o direito de solicitar escolta policial, sendo os custos suportados pela entidade organizadora.

Veículo Terrestre:

- O veículo deverá ter as seguintes características: suspensão pneumática, isolamento térmico, controle de temperatura, sistema de fixação e de imobilização de carga adequado, sistema de extinção de incêndio, sistema de alarme contra intrusão e plataforma elevatória.
-

- O transporte deverá ser assegurado por dois motoristas habilitados, ambos presentes em simultâneo no camião.

EMBALAGEM

- As peças deverão viajar convenientemente embaladas tanto na viagem de ida como no regresso. A embalagem de regresso deve respeitar os critérios e procedimentos da embalagem de ida.
- Só se admitirão embalagens ou caixas concebidas segundo os critérios de transporte de obras de arte.
- As peças só poderão ser embaladas e desembaladas sob a supervisão do *courier* ou por técnico para tal designado.
- As caixas que viajam para fora do país poderão possuir um selo e/ou um cadeado cuja chave ficará em poder do *courier* até à abertura presencial da caixa.

Construção de caixas em madeira:

- A embalagem deverá adaptar-se às características, natureza e fragilidades da peça, utilizando para o efeito materiais e sistemas que garantam a melhor protecção possível contra choques, vibrações, poluentes, agentes biológicos e flutuações de humidade relativa e temperatura, tendo em conta o meio de transporte, a sua duração e o percurso a realizar.
- Os painéis da caixa deverão ter uma espessura mínima de 15 mm (que poderá ser maior dependendo do peso da peça), encaixes em forma de T com reforço em madeira maciça e parafusos auto-roscentes. No caso da tampa estes parafusos deverão ser dotados de uma anilha metálica.
- A base da caixa deverá ter patins ou travessas de apoio, que permitam a utilização de porta paletes e/ou empilhadores.
- A caixa deverá possuir pegas laterais, preferencialmente concebidas em madeira maciça.
- A sinalética do exterior da caixa deverá exibir pictogramas de acordo com a norma internacional ISO 780:1997 (E). A identificação da caixa utilizará um código. No exterior da caixa não poderá existir qualquer referência explícita a instituições ou conteúdos.

Interior de la caja de madera:

- O interior da caixa deverá estar forrado com placas de um material isolante térmico: espuma de poliestireno (esferovite) e/ou poliuretano.
- O interior da caixa poderá, em alguns casos, necessitar de ser forrada com um material isolante ao vapor de água: plásticos metalizados, papel betumado.
- No seu interior a caixa deverá estar provida de materiais amortecedores de choque e vibrações: espumas de polietileno ou poliuretano. O tipo, a densidade e a espessura da espuma amortecedora seleccionada dependerão

do peso e da fragilidade da peça, da sua superfície de contacto com a espuma, e do peso da caixa.

- Os objectos de pequeno formato deverão viajar juntos numa mesma caixa se tiverem a mesma origem e destino.
- Deve privilegiar-se a rápida visualização e identificação dos objectos no interior das caixas. Se necessário, poderá recorrer-se a esquemas ou documentação fotográfica.
- As peças compostas por materiais provenientes de espécies incluídas na lista da CITES terão que viajar em caixas individuais.
- As obras em suporte de papel e as fotografias emolduradas podem viajar juntas em caixas com compartimentação interna rígida (guias ou gavetas sobrepostas)
- O material em contacto directo com a peça deverá ser resistente à ruptura, não abrasivo, quimicamente inerte e compatível.
- As peças no interior das caixas deverão estar correctamente imobilizadas (por exemplo, com espumas, travamentos ou recortes em madeira devidamente acolchoados com o negativo da peça)

TEMA 2

- **O que devem conter os pareceres internos da avaliação face a um pedido de empréstimo de uma peça.**

A mesa de trabalho que abordou este ponto, trabalhou num documento incluído na publicação “Conservación preventiva y procedimientos en exposiciones temporales”, editada pelo GEIIC e pela FDS, que contém este procedimento de avaliação interna para o empréstimo. Foram incorporadas no mesmo as alterações e observações acordadas, sendo a sua redacção final a seguinte:

PARECER INTERNO DE AVALIAÇÃO PARA O EMPRÉSTIMO DE UMA PEÇA

A avaliação para o empréstimo de uma peça no caso de entidades que disponham de pessoal especializado, deve ser efectuada considerando as seguintes etapas:

1. Avaliação inicial pela direcção da entidade emprestadora :

Avalia, em função de suas normas e política de empréstimo, a idoneidade do pedido. Em caso de desconformidade, comunica-se a resposta ao solicitante, sem percorrer o expediente dentro da instituição. Em caso de conformidade, inicia-se o estudo pormenorizado do pedido de empréstimo recolhendo os pareceres junto do pessoal técnico especializado.

2. Emissão de pareceres pelo pessoal técnico especializado :

O pessoal técnico especializado organizado de acordo com as funções que desempenha na entidade emitirá os pareceres, considerando entre outros, os seguintes critérios:

- O valor científico da exposição: prestígio do curador/ comissário e/ou proposta conceptual, peças e autores que integrarão a exposição, contribuições do enfoque temático, etc.
- Avaliação da relevância do local ou locais expositivos em caso de itinerância.
- A disponibilidade da peça para poder ser emprestada: importância da peça, compromissos com outros projectos no mesmo período, localização da peça (exposição permanente, depósitos e empréstimo a outras instituições) e análise de riscos.
- A fadiga e exposição excessiva da peça em função do seu historial.
- Sugestão de alternativas. Por exemplo: fac-simile, cópia, molde.
- A avaliação da peça para efeitos da determinação de valor de seguro.

- Análise do *facilities report* da entidade solicitante.
- Mobilidade da peça tendo em conta o seu peso, dimensões, ou complexidade da desmontagem/montagem.
- Análise do estado de conservação das peças.
- Intervenções de conservação-restauro.
- Intervenções de conservação-restauro e/ou de recuperação dos elementos museográficos complementares da peça (molduras, bases, pedestais, suportes, ferragens especiais, etc.)
- Equipamentos e materiais necessários para os preparativos do empréstimo da peça.
- Prazos de execução e custos estimados para as intervenções previstas.
- Indicações sobre manuseamento, embalagem e transporte.
- Instruções de montagem.
- Requisitos ambientais e de iluminação.

3. Decisão final:

Com base nestes critérios, e mediante parecer interno, a direcção da entidade emprestadora deverá emitir um parecer sobre a viabilidade do empréstimo da peça. Em caso favorável, iniciam-se através do responsável indicado, os procedimentos internos e externos para concretizar o empréstimo da peça.

Quem os redige?

O parecer é da responsabilidade do pessoal técnico especializado de cada entidade, que desempenhe as funções correspondentes às de conservador, conservador-restaurador, e *registrar*.

A quem estão destinados?

À direcção da entidade emprestadora.

O que contém?

Não existe um formato padronizado para este documento, pois cada entidade tem os seus próprios formulários. No entanto, considerando que há conteúdos indispensáveis apresentamos como exemplo o modelo abaixo.

PARECER INTERNO DE AVALIAÇÃO PARA O EMPRÉSTIMO DE UMA PEÇA *(A ser preenchido pelo pessoal técnico especializado)*

DADOS DA EXPOSIÇÃO	
Entidade organizadora: Título da exposição: Local/ Locais: Data de abertura ao público: Data de encerramento ao público: Data de recolha da peça (+/- 1 mês): Data de entrega da peça (+/- 1 mês): Quantidade de peças solicitadas	
CRITÉRIOS DE JUSTIFICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO	
Valor científico da exposição,	
Avaliação da relevância do local	
Histórico expositivo da peça nos últimos três anos	
Disponibilidade da peça	

DADOS DA PEÇA				
Nº Inventário/cota				
Nome/Título				
Autor/Cultura				
Atribuição cronológica/ data				
Técnica/materiais				
Dimensões totais (em cm) (incluindo moldura, pedestal ...)		Altura	Largura	Profundidade
Valor de seguro				
RELATÓRIO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA PEÇA E DOS ELEMENTOS COMPLEMENTARES				
Descrição do estado de conservação actual				
Proposta de intervenção de conservação-restauro				
Período ou tempo estimado para a intervenção				
Orçamento da intervenção				
Observações				
CONDIÇÕES AMBIENTAIS ESPECÍFICAS				
Parâmetros de humidade relativa: máximo e mínimo durante o período de exposição				
<input type="checkbox"/> Não precisa <input type="checkbox"/> 45-55 % <input type="checkbox"/> 50 – 60 % <input type="checkbox"/> ≤ 70 % <input type="checkbox"/> ≤ 40% <input type="checkbox"/> outros				
Em caso de outros, especificar:				
Parâmetros de temperatura máxima e mínima durante o período de exposição				
<input type="checkbox"/> Não precisa <input type="checkbox"/> 18-22 C° <input type="checkbox"/> 20-24 C° <input type="checkbox"/> outros				
Em caso de outros, especificar:				
Parâmetros de Lux e UV limites durante o período de exposição				
<input type="checkbox"/> Não precisa <input type="checkbox"/> 150-200 Lux <input type="checkbox"/> ≤ 70 Lux <input type="checkbox"/> 0 µW/L ³ <input type="checkbox"/> Evitar focos a menos de __ (cm) <input type="checkbox"/> outros				
Em caso de outros, especificar:				
AVALIAÇÃO DO FACILITIES REPORT				
Resultados da análise do <i>Facilities Report</i>		<input type="checkbox"/> Não disponível	<input type="checkbox"/> Favorável	<input type="checkbox"/> Desfavorável
RESULTADO DA ANÁLISE				
Aconselha-se o empréstimo		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
Acompanhamento de <i>courier</i>		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
Tipo de embalagem recomendada				
Observações				
Nome				
Cargo				
Assinatura e Data				

² Estas propostas devem corresponder aos valores anuais permitidos para os objectos extremamente sensíveis: 12.500 Lux x hora/ano, os objectos muito fortemente sensíveis: 42.000 Lux x hora/ano, fortemente sensíveis: 84.000 Lux x hora/ano, muito sensíveis: 150.000 lux x hora/ano e sensíveis; 300.000 Lux x hora/ano, aplicado a três meses de exposição, recomendadas pela norma ISO NF Z 40-010 de junho de 2002 sobre as orientações de conservação dos documentos gráficos e fotográficos no âmbito de uma exposição. Estas recomendações foram revisadas pelo grupo de trabalho LIDO. Para as obras extremamente sensíveis (que não podem suportar as 12.500 Lux hora anuais) deverão ser realizados os cálculos específicos.

³ µW/L: micro watts por Lúmen.

TEMA 3

- **¿ O que se deve avaliar num *Facilities Report* em função de um pedido de empréstimo?**

O *Facilities Report* é um documento que, na prática, tem vários formatos. O painel de discussão que abordou este ponto trabalhou com vários modelos utilizados em instituições museológicas portuguesas e com a proposta de avaliação deste documento incluída na publicação “Conservación preventiva y procedimientos en exposiciones temporales”, editada pelo GEIIC e pela FDS.

Esta proposta de avaliação apresenta um conjunto de aspectos a considerar nos *Facilities Report*, que auxiliam a decidir se a instituição que acolherá a exposição cumpre os requisitos essenciais para assegurar a conservação das peças. Segue o texto deste documento de avaliação e o quadro de conceitos e informações a considerar para a avaliação de qualquer *Facilities Report*.

DOCUMENTO DE APOIO PARA AVALIAR UM *FACILITIES REPORT*

O *Facilities Report* deve conter uma informação precisa das características do imóvel, das áreas expositivas, dos equipamentos e das competências da equipa de trabalho.

É importante realizar uma análise detalhada dos dados contidos no formulário, o que permitirá ao prestador detectar atempadamente as deficiências e omissões e formular as inerentes exigências, adequações e soluções específicas, que garantam a segurança, boa conservação e exibição das peças.

Por outro lado, permite ainda à instituição organizadora - quando esta não é a proprietária das salas -, ter uma visão geral das condições expositivas ao abrigo das quais se pretendem expor os bens culturais e, avaliar os orçamentos das adaptações eventualmente necessárias.

O objectivo da avaliação de um *Facilities Report* é procurar e oferecer soluções de forma a fazer cumprir os requisitos de empréstimo das peças com o fim de se eliminar o maior número possível de riscos.

*Porque é necessária uma avaliação do *Facilities Report*, por escrito e assinada?*

Porque é responsabilidade da instituição emprestadora comprovar se as instalações onde serão expostas as peças cedidas temporariamente oferecem as garantias de segurança, conservação e exibição.

Esta responsabilidade implica realizar uma avaliação dos dados constantes no *Facilities Report*. Deve ser obrigatório que tal avaliação

proporcione a redacção de resoluções, e que estas sejam assinadas pelo responsável das mesmas.

O resultado desta avaliação permitirá ao departamento de exposições da instituição emprestadora comunicar as alterações necessárias para melhorar as condições das instalações, os critérios de segurança, as competências do pessoal e as condições de conservação. Por exemplo, tratará de modificações tais como: instalação de termohigrógrafos ou *data-loggers*, desligar o aquecimento, instalar barreiras, etc. Vale a pena insistir que a avaliação deve ser datada e assinada por quem a realizou.

Quem o redige?

Por se tratar de um documento concebido essencialmente para garantir a conservação dos bens culturais, a responsabilidade da avaliação do *Facilities Report* deve ser da competência de um especialista em conservação preventiva, que poderá fazer-se assessorar por outros especialistas tais como: técnicos de segurança, de engenharia de sistemas, de climatização etc., para estabelecer, sob a sua coordenação, as resoluções que garantam as melhores condições para a exposição das peças nas instalações propostas.

No caso do emprestador ser um coleccionador privado ou de não se dispor de um especialista, é indispensável que esta avaliação se faça com a assessoria de um conservador-restaurador e que se comuniquem os eventuais custos desta consultoria à instituição organizadora.

A quem está destinada a avaliação?

Se o emprestador é um museu, a avaliação destina-se ao seu departamento de exposições. Se o emprestador é um particular, este receberá directamente a avaliação devidamente assinada pelo conservador-restaurador contratado para este efeito.

Em ambos os casos – e baseando-se nos resultados da avaliação do *Facilities Report* – serão exigidas as condições necessárias e discutir-se-ão os requerimentos e modificações pertinentes à entidade organizadora.

Visto o *Facilities Report* e sua avaliação terem “valor de compromisso”, o *courier* deverá levá-los consigo no acompanhamento e durante a entrega das peças sob sua responsabilidade, para verificar o cumprimento do estipulado no documento, assim como constatar as modificações propostas e especificações derivadas da avaliação.

Esta avaliação pode ainda ser destinada ao departamento de exposições da instituição organizadora, quando esta não é a proprietária das salas, que assim poderá tomar decisões tais como custear as alterações propostas ou recusar a cedência.

O que contém?

A avaliação do *Facilities Report* contém a informação de, pelo menos, os seguintes itens: contactos, pessoal, acessos, características das salas de exposição e de preparação das peças, condições ambientais e de segurança.

Esta avaliação fundamentará tanto o parecer de viabilidade para a realização da exposição no local estipulado, como as condições específicas para empréstimo temporário dos bens culturais solicitados.

<p>1. Contacto</p>	<p>Serão referidas as datas da exposição, o título e o nome da entidade organizadora.</p> <p>Serão detalhados o nome, o endereço, o e-mail e o telefone da pessoa que realmente conhece as instalações.</p> <p>Desta maneira o responsável da conservação preventiva por parte do prestador ou organizador, poderá contactar directamente a pessoa adequada para obter informação técnica relacionada com as instalações do imóvel, o equipamento e o pessoal especializado de cada instituição.</p>
<p>2. Pessoal</p>	<p>Será preciso saber se a instituição receptora dispõe de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especialistas em conservação-restauro para avaliar o estado de conservação das obras e as condições de conservação preventiva. • Técnicos capacitados para o manuseamento e deslocação dos bens culturais. • Técnicos especializados em montagem museográfica. • Pessoal de manutenção técnica. • Pessoal de limpeza com experiência em limpeza de espaços expositivos. <p>Relação de empresas de transporte e embalagem normalmente contratadas pela instituição organizadora.</p>
<p>3. Acessos urbanos</p>	<p>Algumas instituições estão localizadas em centros históricos e zonas urbanas com ruas pedonais estreitas, horários específicos de manobra e limitações para os camiões de dois eixos, etc., razão pela qual, como medida de precaução, se deve obter a informação relacionada com estas especificidades.</p> <p>O transportador e o <i>courrier</i> devem conhecer estas informações para que possam seleccionar o meio de transporte, a rota e o horário adequados. As transferências de bens culturais de um veículo para outro representam um factor de risco adicional que deverá ser contemplado e precavido.</p> <p>Face ao anteriormente exposto, o conhecimento das rotas de acesso e os dados acerca dos horários, autorizações, como por exemplo a autorização de encerramento de rua, etc. são da máxima importância.</p>

<p>4. Características do espaço expositivo</p>	<p>Serão estudadas previamente as características arquitectónicas do imóvel para avaliar os trajectos que os bens culturais percorrerão, nas suas embalagens, desde o local de descarga até ao espaço expositivo, considerando desníveis, dimensões mínimas de circulação, cargas máximas admissíveis do pavimento por metro quadrado e qualquer outro tipo de obstáculo.</p> <p>É fundamental analisar os planos actualizados de plantas de instalações, as últimas intervenções e os projectos de melhoramentos em curso. Estas informações permitirão avaliar os pontos fortes e os pontos fracos da sala.</p> <p>É importante ter uma declaração de compromisso da instituição organizadora relativamente às condições do espaço expositivo para o momento de chegada das peças: finalização dos trabalhos de construção e instalação museográfica tais como pintura, carpintaria, serralharia, limpeza e outros que possam significar um risco para os bens culturais; vigilância e registo de acesso durante 24 horas por dia; proibição de alimentos, bebidas, substâncias ou objectos que comprometam a integridade dos bens culturais.</p> <p>importante considerar também a garantia da estabilidade e resistência de paredes, muros, elementos e suportes museográficos.</p> <p>O exame das plantas das salas permitirá identificar se a localização dos bens culturais no espaço expositivo oferece as condições de segurança e conservação requeridas pelo prestador evitando zonas de risco tais como: proximidade dos acessos, circulações inadequadas, proximidade de saídas de ar de equipamentos de climatização, proximidade de radiadores, etc.</p>
<p>5. Condições ambientais</p>	<p>Serão analisadas as informações detalhadas sobre os equipamentos de climatização existentes nas salas, assim como a versatilidade do sistema para manter estáveis os níveis necessários de temperatura e humidade relativa durante 24 horas por dia, de modo a que se possa avaliar se poderão ser mantidas as condições estipuladas para as peças a ceder.</p> <p>Conforme exposto, é indispensável para o prestador contar com informação sobre as características e capacidades do sistema de controlo ambiental, de modo a poder sugerir as adaptações necessárias.</p> <p>É também indispensável que o espaço expositivo tenha filtros para luz natural e artificial que actuem a favor da conservação, neutralizando as radiações ultravioleta e/ou visíveis ou infravermelhas.</p> <p>É de grande importância confirmar se dispõem de equipamentos que permitam monitorizar os parâmetros ambientais (HR, T^a, LUX, IR, UV), de modo a garantir durante as 24 horas do dia a estabilidade ambiental.</p>

<p>6. Segurança</p>	<p>Deverá ser verificado se o local de exposição possui um Plano de Segurança vigente (contra incêndio, intrusão, roubo, vandalismo, inundação etc.). Do mesmo modo, é imprescindível verificar o cumprimento tanto das rotinas e procedimentos de vigilância e controlo como os riscos inerentes a uma inadequada circulação, lotação excessiva, etc. Resumindo, é necessário comprovar se as medidas humanas, físicas e/ou electrónicas contra roubo, inundações, incêndios e vandalismo funcionam devidamente.</p>				
<p>7. Resolução</p>	<p>Com a avaliação dos seis itens anteriores, poder-se-á determinar se as condições de segurança, conservação e exposição são adequadas para conceder o empréstimo dos bens culturais solicitados ou fundamentar um parecer que aponte as insuficiências operativas, de equipamento e instalações, propondo as alterações que se julgem necessárias para um parecer favorável do empréstimo. Serão especificadas neste parecer as verificações que terão de ser realizadas antes da chegada das peças.</p>				
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td data-bbox="236 936 895 987">Nome e cargo do avaliador:</td> <td data-bbox="895 936 1369 987">Assinatura:</td> </tr> <tr> <td></td> <td data-bbox="895 987 1369 1032">Data:</td> </tr> </table>		Nome e cargo do avaliador:	Assinatura:		Data:
Nome e cargo do avaliador:	Assinatura:				
	Data:				

QUADRO DE INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS PARA AVALIAR O RELATÓRIO DAS INSTALAÇÕES

Instituição organizadora	
Título da exposição	
Datas da exposição	
Comissário da exposição	

<p>A. CONTACTOS</p>	<p>1</p>	<p><u>Instituição organizadora:</u> Titularidade / carácter da instituição (pública ou privada) Representante legal Pessoa de contacto na instituição Cargo Endereço Telefone Fax: e-mail:</p>
	<p>2</p>	<p><u>Local da exposição:</u> Titularidade / carácter da instituição (pública ou privada): Pessoa de contacto na instituição: Cargo: Endereço: Telefone: Fax: e-mail: Pessoa de contacto para a informação técnica das instalações: Cargo: Endereço: Telefone: Fax: e-mail:</p>

B. PESSOAL	3	A instituição dispõe de um conservador-restaurador para supervisionar o estado de conservação das obras emprestadas?	Sim	Não			
		Em caso negativo, contratará um conservador-restaurador?	Sim	Não			
	4	A instituição dispõe de pessoal de manutenção da exposição (suporte museográfico, infraestruturas,, etc)?	Sim	Não			
		É pessoal do quadro efectivo de funcionários?	Sim	Não			
		A instituição dispõe de pessoal para manutenção dos objectos em exposição?	Sim	Não			
		É pessoal do quadro efectivo de funcionários?	Sim	Não			
	5	A instituição dispõe de pessoal de limpeza destinado para a sala de exposição?	Sim	Não			
		É pessoal do quadro efectivo de funcionários?	Sim	Não			
		O pessoal de limpeza recebeu uma formação especial?	Sim	Não			
	6	Nome e dados das empresas de transporte e/ou embalagem que colaboram normalmente com a instituição nestes eventos					
	7	A instituição dispõe de uma equipa especializada em montagem de exposições?	Sim	Não			
		Em caso negativo, contratará uma equipa especializada em montagem de exposições?	Sim	Não			
	Nome e dados:						
C. ACESSOS	8	A sala de exposição está integrada no edifício principal?	Sim	Não			
		Está localizada numa dependência anexa?	Sim	Não			
	9	Existem restrições de acesso para um camião de 12 m x 2,7 m no trajecto e na área de carga e descarga?	Sim	Não			
		Detalhar se o edifício tem monta-cargas. Detalhar se o mesmo tem acesso directo a sala de exposição					
		Fornecer dados sobre a resistência dos pavimentos.					
		Detalhar características da área de manobras (largura da rua, altura...)					
		Detalhar os horários de acessos, autorizações, licenças de circulação viária nos arredores					
	10	Indicar os andares ocupados pelas salas desta exposição:	Subsolo	Piso térreo	Primeiro Piso	Segundo Piso	Outros
		Detalhar o andar onde estará/ão exposta/s a/s obra/s emprestada/s:	Subsolo	Piso térreo	Primeiro Piso	Segundo Piso	Outros
	11	As embalagens poderão realizar o percurso da área de descarga até a sala de exposição em carrinho sem obstáculos e protegidos de intempéries em todo o trajecto?	Sim	Não			
		Em caso negativo, detalhar os obstáculos (escadas, limitações de pesos, solos irregulares...)					
		Detalhar as dimensões mínimas no trajecto (altura e largura)					
12	Utiliza-se a sala de exposição como área de embalagem/ desembalagem?	Sim	Não				
	Em caso negativo, as obras podem realizar o percurso até a sala de exposição num carrinho sem obstáculos?						

		O espaço de desembalagem é climatizado?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
	13	As caixas vazias serão armazenadas num espaço que possua condições adequadas de conservação: climatização, controle de infestações biológicas, etc?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
D. CARACTERÍSTICAS DA SALA DE MONTAGEM	14	Data da última remodelação / modificação do espaço expositivo Detalhar:		
	15	Está prevista a remodelação da sala no período solicitado? Em caso afirmativo, detalhar	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
	16	Detalhar os materiais construtivos da área de exposição (pavimento, paredes, teto) Indicar se a porta de entrada e as janelas da sala abrem directamente para a rua	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
	17	Pode-se assegurar que todos os trabalhos de preparação do espaço expositivo (pintura, carpintaria etc.) bem como a limpeza geral estarão finalizados antes da chegada das embalagens?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
	18	Qual é a carga máxima admissível do pavimento em Kg/m ² ? Existe alguma restrição para o depósito das obras?		
	19	Há algum lugar, dentro do espaço expositivo, onde esteja previsto organizar eventos nos quais se permita beber, comer e/ou fumar, colocar plantas? Existe alguma recepção e/ou bengaleiro onde os visitantes possam deixar os seus pertences?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
	20	Data da última inspecção da área de exposições que certifique a ausência de infestações biológicas (roedores, insectos, fungos, etc...):		
	21	Aplicam-se as normas em vigor ⁴ sobre o uso de pinturas e vernizes, tanto na sala como em vitrinas, de baixo conteúdo em compostos voláteis orgânicos? Em caso de não dispor de normas, privilegiam-se as pinturas a base de água sem solventes?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
E. CONDIÇÕES AMBIENTAIS	22	Marcar com uma cruz o sistema de controlo ambiental utilizado <input type="checkbox"/> Aquecimento central <input type="checkbox"/> Aquecimento com radiadores <input type="checkbox"/> Aquecimento por piso radiante <input type="checkbox"/> Unidades de sistema frio /calor <input type="checkbox"/> Climatizador de sala com valores programáveis de temperatura e humidade relativa <input type="checkbox"/> Sistema central de climatização <input type="checkbox"/> Humidificador <input type="checkbox"/> Desumidificadores Outros (especificar) Funciona 24h, incluindo os feriados?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
	23	Com que equipamentos contam para medir e registar a humidade relativa? E a temperatura? Quais são os valores máximos e mínimos de humidade relativa e temperatura da sala durante os meses equivalentes ao mesmo período no ano anterior? Quem monitoriza os valores das condições ambientais ⁵ ? individualmente a temperatura e humidade relativa de cada sala/ vitrina?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
	24	Detalhar sistemas de iluminação: Fontes de luz natural	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
		Fontes de luz natural	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
			Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>





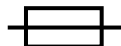
⁴ Para Espanha o REAL DECRETO 227/2006.

⁵ Valor programado

		Fontes de luz artificial Sim Não	Fontes de luz artificial Sim Não
	25	De que equipamentos dispõem para medir os Lux?	
		O sistema de iluminação permite obter entre 50 e 200 Lux sobre as peças? Sim Não	
		De que equipamentos dispõem para medir os UVs?	
		Quantas horas de exposição diária estão previstas?	
		E quantos dias por semana?	
F. SEGURANÇA	26	Dentro do plano de segurança da instituição, existem procedimentos em caso de emergência (incêndio, intrusão, agressão, inundação, abalos sísmicos...)? Sim Não	
		Nome e cargo da pessoa responsável pela sua activação durante as 24 horas do dia:	
	27	A sala cumpre as normas ⁶ europeias vigentes sobre prevenção / protecção contra incêndios? Sim Não	
		Em caso negativo, indicar a norma aplicável	
	28	Descrever brevemente as medidas operativas e humanas de protecção contra roubo	
		A instituição dispõe de vigilantes de sala durante as horas de abertura ao público? Sim Não	
		Quantos?	
		Para quantas salas?	
		A instituição dispõe de vigilância de segurança durante as 24 horas do dia desde a chegada das obras até o dia de sua saída? Sim Não	
		Em caso negativo, em que horário?	
		Fora do horário de abertura ao público a instituição dispõe de alarme ligado a uma central de alarmes? Sim Não	
		Em caso de empresas externas de segurança: Nome da empresa Tem alvará? ⁷ Sim Não	
	29	De quantas pessoas é composto o efectivo atribuído para a sala?	
		Descrever brevemente os dispositivos mecânicos e/ou electrónicos de protecção contra roubo do edifício	
		Nas peças	
Nas portas e/ou janelas			
No espaço expositivo			
Nas vitrinas			
Utilizam barreiras entre o visitante e a obra? Sim Não			
Descrever os tipos de barreiras de protecção			

⁶ Para Portugal: Decreto Lei 220/2008, 12 de Novembro e Portaria 1532/2008, 29 de Dezembro. Para a Espanha: REAL DECRETO 314/2006. Para o México: Ley General de Protección Civil (Última reforma publicada no DOF: 24 de abril de 2006) e Norma Oficial Mexicana NOM-003-SEGOB/2002. *Señales y Avisos para Protección Civil. Colores, formas y símbolos a utilizar.*

⁷ Para Portugal, emitido pelo Ministério da Administração Interna. Para a Espanha, pelo Ministério do Interior.

G. PLANOS DAS SALAS DE EXPOSIÇÃO	30	Enviar por fax ou e-mail o plano do espaço expositivo, indicando o equipamento com o seguinte código de símbolos	
		Orientação: indicar o norte	
		Posição de portas e janelas	
		Posição das luzes fixas e/ou do calha fixo.	
		Posição das tomadas de energia.	
		Posição das ligações da internet.	A
		Posição das saídas e entradas de ar-condicionado fixas	
		Posição das bocas de ventilação fixas	
		Posição dos radiadores fixos	
		Posição dos extintores	EX
		Posição das bocas-de-incêndio	BIE's
		Posição dos painéis expositivos	
		Posição das vitrinas e outros elementos museográficos	
Dimensões de cada sala, com a altura incluída			
Nome			
Cargo (especificar responsabilidade)			
Data			
Assinatura e carimbo			